

# Lei n.º 596

Disposiçõe sobre denominaçãõ de via pública.

A Câmara Municipal de Socos de Baldas decretou e em sancionã a seguinte lei:

Art. 1.º - Passará a denominar-se "Avenida David Benedito Geroni" a atual Avenida Sorocaba.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Socos de Baldas, 25 de abril de 1958.

Agostinho Loyola Junqueira  
Prefeito Municipal

Publicada na Folha de São Paulo - Edi-  
ção nº 972, de 3 de maio de 1958